



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 23/2023

Às dezenove horas e quatorze minutos do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a terceira sessão ordinária do mês de julho ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do Presidente, vereador **Ronei Schislenco Chaves**. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **Ademir Antonio Damini**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; e **Sidney José Breier**. Destaca-se a ausência da vereadora **Sidirléia Argenta Assmann**, 2ª Secretária, por tratamento de saúde. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, o Presidente concedeu a palavra à 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, no qual foi apresentado o **Projeto de Resolução n.º 006/2023**, das Bancadas do MDB, PSDB, PP e PL, que “Constitui Comissão Especial com a finalidade de analisar o Projeto de Lei Ordinária n.º 011/2023 que “revisa e altera o Plano Diretor Participativo de São Carlos/SC, e dá outras providências”. Após, passou-se para a Ordem do Dia, na qual foram apreciadas proposições da seguinte forma: Foi APROVADA, em segunda votação, com 7 votos a favor e 1 contrário (José Noimar Mai), a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2023** que “Altera o § 1º, do Art. 21, da Lei Orgânica do Município de São Carlos, em relação a hipótese de convocação de suplente de vereador”; Foi APROVADO, em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 007/2023** que “Altera a Lei Municipal n.º 1.7587, de 07 de novembro de 2014, retificando as confrontações da Servidão Egon Werlang”; Foi APROVADO, em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2023** que “Dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”; Foi APROVADO, em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 3/2020 (Nova Redação)**, de autoria do vereador Ademir Antonio Damini, que “Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e acionamento de fogos de



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

artifício, rojões e artefatos pirotécnicos que produzam estampido”; Foi APROVADO, em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 024/2023** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar e dar baixa de bens patrimoniais móveis e imóveis próprios do Município”. Após a Ordem do Dia, foi aprovado Requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser, para dispensa da leitura e discussão da Redação Final das proposições aprovadas em segunda votação na sessão. Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 07 de agosto de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 19h39min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2023.**

Ronei Schislenco Chaves
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1ª Secretária

